



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0135/2024
Processo nº 50135/2024

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **Autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO/SP**, a favor das empresas **HQZ DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 47.867.862/0001-80** sob o valor de **R\$ 25.466,05 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos)**, **CENTRAL RURAL PEDREGULHO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA – CNPJ 09.221.506/0001-03** sob o valor de **R\$ 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** e **20.286.661 NAIOMY VILELA ZWARG BELAGAMBA – CNPJ 20.286.661/0001-32**, sob o valor de **R\$ 22.902,80 (vinte e dois mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos)**, por serem delas os menores preços ofertados, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 23 de julho de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.